

DPES = Classificação obtida no desempenho na PES desenvolvida nas escolas cooperantes, arredondada à unidade (a que se refere o ponto 2 do artigo 9.º deste Regulamento);

R = Classificação que resulta da apreciação pelo Júri do Relatório da PES e da sua discussão pública (a que se refere o ponto 3 do artigo 9.º deste Regulamento).

4 — O lançamento da classificação final obtida nas várias unidades curriculares de PES desse Curso será concretizado no SIIUE, após a aprovação na discussão pública do Relatório da PES, sendo, nesse momento, emitida a pauta e um termo com as classificações parciais destas duas componentes.

Artigo 10.º

Regime de frequência e assiduidade

1 — As horas de estágio consignadas nos respetivos planos de estudo dos cursos, correspondem às tarefas e atividades de PES desenvolvidas na(s) escola(s) cooperante(s) ou na comunidade envolvente, de acordo com o previamente definido no Programa da PES desse curso.

2 — As faltas dos/as estudantes devem ser comunicadas pelo/a orientador/a cooperante da(s) escola(s) cooperantes ao/a orientador/a da Universidade que informará o/a docente Responsável pela PES desse curso.

3 — Perdem o direito à frequência da PES os/as estudantes que faltem, seguida ou interpoladamente, mesmo que justificadamente, o equivalente a mais de 20 % das horas de contacto previstas.

Artigo 11.º

Disposições Finais

1 — Sem prejuízo do início e fim do calendário escolar da Universidade, a realização das atividades das unidades curriculares de PES é determinada pelo calendário escolar das escolas cooperantes, em cada ano letivo.

2 — Nos casos em que o Regulamento é omissivo, será o/a Presidente do Conselho Coordenador da PES, a decidir, casuisticamente. Quando considere necessário, as decisões serão tomadas após consulta do Conselho Coordenador da PES ou outros órgãos da Universidade que se considerem mais diretamente relacionados com os problemas surgidos.

3 — O presente Regulamento deverá ser revisto sempre que as alterações da legislação geral o exigirem. Poderá ainda ser revisto sempre que os órgãos institucionais competentes o entenderem necessário.

4 — O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017.

5 — É revogada a Ordem de Serviço n.º 9/2011, de 4 de julho.

23/09/2016. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.
209886395

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11706/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 100/2016, de 6 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-3-2013, de 20 de agosto, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/12/01801,

em 17 de dezembro de 2013, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 152/2013, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, pelo Despacho n.º 2605/2015.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — A partir do ano letivo 2015/2016 o ciclo de estudos passa a ser ministrado pelas seguintes Escolas da Universidade de Lisboa: Faculdade de Ciências; Faculdade de Belas-Artes; Faculdade de Direito; Faculdade de Letras; Instituto de Ciências Sociais e Instituto Superior Técnico.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 152/2013/AL01, em 22 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Direito, Faculdade de Letras, Instituto de Ciências Sociais, Instituto Superior Técnico

3 — Ciclo de Estudos: Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Filosofia da Ciência

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres

8 — Ramos: Filosofia da Ciência

9 — Variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

- a) Arte e Ciência;
- b) Bioética;
- c) Ciência e Sociedade;
- d) Filosofia da Tecnologia;
- e) Lógica e Filosofia da Ciência.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Especialidade de Lógica e Filosofia da Ciência

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	164	6
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12
		240	

QUADRO N.º 2

Especialidade de Filosofia da Tecnologia

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia da Tecnologia	FT	158	6

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12
		240	

QUADRO N.º 3

Especialidade de Ciência e Sociedade

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Sociedade	CS	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12
		240	

QUADRO N.º 4

Especialidade de Bioética

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Bioética	BE	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12
		240	

QUADRO N.º 5

Especialidade de Arte e Ciência

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Arte e Ciência	AC	158	6
Lógica e Filosofia da Ciência	LFC	6	0
Opção livre	OL	0	6
Todas as áreas científicas	TAC	64	0
<i>Total</i>		228	12
		240	

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Direito, Faculdade de Letras,
Instituto de Ciências Sociais, Instituto Superior Técnico

Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade

Área Científica Predominante: Filosofia da Ciência

Ramo de Filosofia da Ciência/Especialidade em Lógica e Filosofia da Ciência

QUADRO N.º 6

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral . . .	224	S-56	8	
Projeto de Tese	LFC	Semestral . . .	280	OT-28	10	
Temas e Problemas de Filosofia da Ciência	LFC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 7

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral . . .	224	S-56	8	
Projeto de Tese	LFC	Semestral . . .	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*).	LFC	Semestral . . .	168	Ver Quadro n.º 31	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Opção livre (**)	OL	Semestral	168	Ver Quadro n.º 31	6	Optativa.
<i>Total</i>			840	—	30	

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

QUADRO N.º 8

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC LFC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 9

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC LFC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 10

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC LFC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

Ramo de Filosofia da Ciência/Especialidade em Filosofia da Tecnologia

QUADRO N.º 11

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral	224	S-56	8	
Projeto de Tese	FT	Semestral	280	OT-28	10	
Filosofia da Tecnologia	FT	Semestral	168	T-28; TP-14	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 12

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral . . .	224	S-56	8	Optativa. Optativa.
Projeto de Tese	FT	Semestral . . .	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	FT	Semestral . . .	168	Ver Quadro n.º 31	6	
Opção livre (**)	OL	Semestral . . .	168	Ver Quadro n.º 31	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

QUADRO N.º 13

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 14

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 15

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	FT	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

Ramo de Filosofia da Ciência/Especialidade em Ciência e Sociedade

QUADRO N.º 16

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral . . .	224	S-56	8	
Projeto de Tese	CS	Semestral . . .	280	OT-28	10	
Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia	CS	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 17

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral ...	224	S-56	8	Optativa. Optativa.
Projeto de Tese	CS	Semestral ...	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	CS	Semestral ...	168	Ver Quadro n.º 31	6	
Opção livre (**)	OL	Semestral ...	168	Ver Quadro n.º 31	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

QUADRO N.º 18

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 19

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 20

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	CS	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

Ramo de Filosofia da Ciência/Especialidade em Arte e Ciência

QUADRO N.º 21

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral ...	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral ...	224	S-56	8	
Projeto de Tese	AC	Semestral ...	280	OT-28	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Arte e Ciência: Representação e produção do real	AC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 22

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral . . .	224	S-56	8	Optativa. Optativa.
Projeto de Tese	AC	Semestral . . .	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*).	AC	Semestral . . .	168	Ver Quadro n.º 31	6	
Opção livre (**).	OL	Semestral . . .	168	Ver Quadro n.º 31	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

QUADRO N.º 23

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC AC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 24

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC AC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 25

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC AC	Anual	448	S-112	16	
Tese		Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

Ramo de Filosofia da Ciência/Especialidade em Bioética

QUADRO N.º 26

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia	LFC	Semestral ...	168	T-28; TP-14	6	
Seminário de Doutoramento I	TAC	Semestral ...	224	S-56	8	
Projeto de Tese	BE	Semestral ...	280	OT-28	10	
Ética e Bioética	BE	Semestral ...	168	T-28; TP-14	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 27

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento II	TAC	Semestral ...	224	S-56	8	
Projeto de Tese	BE	Semestral ...	280	OT-28	10	
Opção específica desta especialidade (*)	BE	Semestral ...	168	Ver Quadro n.º 31	6	Optativa.
Opção livre (**)	OL	Semestral ...	168	Ver Quadro n.º 31	6	Optativa.
<i>Total</i>			840	—	30	

(*) A escolher entre o elenco de unidades curriculares opcionais oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

(**) A escolher entre a lista de unidades curriculares oferecidas no âmbito deste Programa de Doutoramento (ver tabela de Unidades Curriculares Opcionais).

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

QUADRO N.º 28

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento III	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 29

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento IV	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 30

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Doutoramento V	TAC	Anual	448	S-112	16	
Tese	BE	Anual	1232	OT-56	44	
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares opcionais (#)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Lógica e Epistemologia	LFC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Espaço, Tempo e Ciência	LFC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Cibercultura e as Imagens do Futuro	FT	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Ciências do Artificial	FT	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Teoria da Justiça e o Problema da Verdade	CS	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Ciência e Racionalidade Política	CS	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Projeto de Criação em Arte e Ciência	AC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Artes Performativas, Imagem e Cognição	AC	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.
Ética Ambiental	BE	Semestral . . .	168	T-28; TP-14	6	Optativa.

(#) O elenco de unidades curriculares opcionais poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a propor anualmente pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

Síglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209884759

Despacho n.º 11707/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Tecnologias de Informação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 97/2016, de 6 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Tecnologias de Informação.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 37/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 5/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 991/2009.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho n.º 5874/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março, acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/17617, em 6 de maio de 2014, e alterado pelo Despacho n.º 3159/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1889/2011/AL02, em 29 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa.

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.

3 — Ciclo de Estudos: Tecnologias de Informação.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência e Engenharia Informática.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Engenharia Informática	CEI	114	6
Ciências Matemáticas	CMAT	18	0
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	3	9
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	0	
Minor	MIN	0	30
<i>Total</i>		135	45
		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética e de Ciências Empresariais da Gestão e da Organização serão disponibilizadas anualmente pela FC.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Os alunos deverão realizar 30 ECTS em Minor e os restantes 6 ECTS optativos na área científica de Ciência e Engenharia Informática.

A realização de 30 ECTS em Minor, numa área científica diferente da de Ciência e Engenharia Informática, confere a menção de “Minor” nessa área científica associada à designação do curso.

As unidades curriculares que integram os diferentes Minors disponíveis para alunos da LTI são divulgadas anualmente.